



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 128.129/09

TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO
N. 2009/286.0 E ADITIVOS,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A UNIRIO
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
LTDA.

Aos dezoito dias do mês de junho dois mil e treze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolve **rescindir unilateralmente, a partir de 18/6/13**, o Contrato n. 2009/286.0 e Aditivos, celebrado com a UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., situada na Rua Vicente Renda 333, GP II - Bar dos Caveleiros, Duque de Caxias - RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 36.529.998/0001-63, com amparo no artigo 78, inciso I c/c o artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 126, inciso I , c/c o artigo 127, inciso I, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 18 de junho de 2013.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) _____

2) _____
CCONT/GP